



CMDCA
TUBARÃO / SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Rua São Manoel, 140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC
88701 120
(048) 3628 4636**

RESOLUÇÃO nº 54/2020.

APROVA o conteúdo do apostilamento realizado pela OSC COMBEMTU quanto à alteração no Plano de Trabalho do Projeto “Expressando preocupações, aliviando sentimentos”, financiado pelo FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei Complementar Municipal 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e considerando:

- a) O Parecer da Procuradoria Jurídica do Município (PGM) quanto ao pedido da OSC COMBEMTU pela alteração do Plano de Trabalho do Projeto “Expressando preocupações, aliviando sentimentos”, protocolo 40.663/2020 do 1DOC
- b) O acesso irrestrito dos conselheiros do CMDCA ao conteúdo do apostilamento realizado pela COMBEMTU que foi apresentado pela instituição na reunião ordinária do dia 15 de dezembro de 2020 bem como da manifestação do Parecer expedido pela PGM, encaminhado por e-mail aos conselheiros em 18 de dezembro de 2020.
- c) A aprovação do colegiado de Conselheiros do CMDCA do conteúdo do apostilamento realizado pela COMBEMTU a partir de manifestação via e-mail ao endereço: conselhos@tubarao.sc.gov.br entre o dia 18 e as 12h do dia 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

APROVAR o conteúdo do apostilamento realizado pela OSC COMBEMTU quanto à alteração no Plano de Trabalho do Projeto “Expressando preocupações, aliviando sentimentos”, financiado pelo FIA.

Tubarão, 21 de dezembro de 2020


Kelly Botega Fortunato
Presidente do CMDCA